



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 64.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.12.2016

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								8.949.167
ATIVIDADES										
13 392	2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais								1.255.685
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	300		1.255.685
13 392	2027 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva								7.693.482
13 392	2027 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	F	3	2	90	0	300		7.693.482
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								7.829.001
ATIVIDADES										
13 122	2107 2000	Administração da Unidade								7.829.001
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300		7.829.001
			F	4	2	90	0	300		262.206
TOTAL - FISCAL										16.778.168
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										16.778.168

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								1.928.954
ATIVIDADES										
13 392	2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais								1.928.954
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	300		1.928.954
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								2.817.477
ATIVIDADES										
13 122	2107 2000	Administração da Unidade								2.817.477
13 122	2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	300		2.809.885
			F	4	2	90	0	300		7.592
TOTAL - FISCAL										4.746.431
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.746.431

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								997.217
ATIVIDADES										
13 122	2107 2000	Administração da Unidade								997.217
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300		980.476
			F	4	2	90	0	300		16.741
TOTAL - FISCAL										997.217
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										997.217

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							8.009.750
		ATIVIDADES							
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							8.009.750
13 391	2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	300	8.009.750
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							5.000.000
		ATIVIDADES							
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							5.000.000
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	5.000.000
TOTAL - FISCAL									13.009.750
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.009.750

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							7.622.869
		ATIVIDADES							
13 392	2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							7.622.869
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	300	7.622.869
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							2.594.329
		ATIVIDADES							
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							2.594.329
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	2.594.329
TOTAL - FISCAL									10.217.198
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.217.198

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							4.159.495
		ATIVIDADES							
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							4.159.495
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	4.159.495
TOTAL - FISCAL									4.159.495
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.159.495

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							11.251.639
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							1.000.000
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	300	1.000.000
13 392	2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural							600.000
13 392	2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	300	600.000
13 392	2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							8.251.639
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	300	8.251.639
		PROJETOS							
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.400.000
13 392	2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	300	1.400.000
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							2.840.102
		ATIVIDADES							
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							2.840.102
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	2.840.102
TOTAL - FISCAL									14.091.741
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.091.741